

PORTARIA REITORIA UESC Nº 555

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 93, de 23 de novembro de 2020, que abriu inscrições para seleção do Curso Preparatório Universidade Para Todos, na forma que indica:

*Onde se lê: **7.3 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:***

*Leia-se: **7.3. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, anexados em formato PDF, em um só arquivo.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de novembro de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 93/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO
PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARATODOS.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores/professores para ministrar aulas no **Programa Universidade para Todos - UPT**, mediante condições estabelecidas neste Edital. A contratação e a disponibilização das bolsas aos aprovados, dentro do número de vagas deste Edital, só ocorrerão após a publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a disponibilização dos recursos financeiros.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção prevista será regida pelas regras presentes neste Edital e realizadas pela Coordenação do Programa Universidade para Todos -UPT.

1.2. A seleção destina-se à preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as funções constantes do Anexo I deste instrumento, para o preenchimento das funções que vierem a vagar ou que for criada após a homologação do resultado final e dentro da validade da presente seleção para o Curso Preparatório Universidade para Todos-UPT.

1.3 A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá: Avaliação Curricular (conforme Anexo III) e Proposição didática e Carta de Intenção (conforme Anexo IV);

1.4. A nota final será composta pela média simples da nota da Avaliação Curricular e Proposição didática.

2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA UESC:

2.1 Os requisitos a seguir não são cumulativos, bastando o preenchimento de apenas um deles para que o candidato esteja habilitado a participar da seleção;

2.1.1 Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 2º semestre, ou;

2.1.2 Ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*), ou;

2.1.3 Estar matriculado em uma segunda graduação desde que portando diploma da primeira.

2.1.4 A área de formação ou em formação deve ser correspondente à disciplina da seleção.

2.1.5 Ter experiências com as interfaces digitais utilizadas durante o ensino remoto 2020 (google meet, google classroom, google formulário, produção de vídeos-aulas usando celulares ou notebook, participação em grupos do whatsapp).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 3.1.1 Preparar aulas (atividades síncronas e assíncronas), com base no plano pedagógico elaborado pela Coordenação Pedagógica, voltadas à formação de alunos para o processo seletivo de ingresso no Ensino Superior;
- 3.1.2 Ministras aulas remotas e presenciais;
- 3.1.3 Elaborar e aplicar remotamente simulados e material didático da sua área específica;
- 3.1.4 Trabalhar em conjunto com monitores/professores e Coordenadores de outras áreas, conforme plano pedagógico;
- 3.1.5 Participar das formações e atividades organizadas pela Coordenação (Geral, Pedagógica e de Área);
- 3.1.6 Elaborar e encaminhar relatório mensal sobre as atividades à Coordenação de área, nos moldes orientados pela Coordenação Pedagógica;
- 3.1.7 Manter comunicação constante com o/a Coordenador/a da Área.

4. REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.

4.1. A remuneração somente será paga após a validação da frequência e relatório mensal do monitor/professor, que deverá ser encaminhada preferencialmente pelo responsável pelo UPT no município.

5. VAGAS

As vagas para essa seleção estão especificadas no Anexo I deste edital.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	23/11/2020
Inscrição dos candidatos	30/11 a 04/12/2020
Homologação das inscrições	07/12/2020
Pedido de reconsideração homologação das inscrições	08/12/2020
Seleção e entrevista dos candidatos	09/12 a 12/12/2020
Resultado preliminar	14/12/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Pedido de reconsideração resultado preliminar	15/12/2020
Resultado final	17/12/2020
Curso de formação*	Em data definida pela Coordenação do UPT

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para a seleção prevista neste edital realizar-se-ão no período de 30/11 a 04/12/2020;

7.2 As inscrições deverão ser entregues exclusivamente via protocolo geral da UESC (http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php), considerando o seu horário de funcionamento, no dia do Pedido de reconsideração;

7.3 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II);
- b) Comprovante de matrícula para alunos de graduação e pós-graduação;
- c) Histórico escolar de graduação com coeficiente de rendimento – CRAA;
- d) Currículo Lattes devidamente comprovado;
- e) Cópia do RG e do CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante atualizado de vínculo profissional com rede pública de ensino, quando for o caso.
- h) Declaração ou certificado de participação em curso de capacitação no uso de ferramentas de ensino remoto, palestras ou oficina na modalidade *online*, EAD ou ensino remoto (comprovante de matrícula em disciplina na modalidade ensino remoto).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão homologadas e publicadas no site da UESC (www.uesc.br), de acordo com o cronograma estabelecido no item 6.

8.2 Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso (Anexo V) a ser interposto exclusivamente pela internet, endereçado ao protocolo geral da UESC (http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php), no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação do resultado.

9. DOS RESULTADOS

9.1 resultado preliminar será publicado no site da UESC (www.uesc.br), de acordo com o cronograma estabelecido no item 6.

9.2. Do resultado preliminar caberá recurso a ser interposto exclusivamente pela internet, endereçado ao **e-mail upt@uesc.br** no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação do resultado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9.3 O resultado final será publicado no site da UESC (www.uesc.br), de acordo com o cronograma estabelecido no item 6.

9.4 Do resultado final, caberá recurso a ser interposto exclusivamente pela internet, endereçado ao **e-mail upt@uesc.br** no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente seleção é válida pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogada uma única vez.

10.1.2 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado no cadastro de reserva poderá ser convocado a qualquer tempo.

10.1.3 Após a nomeação, o candidato será convocado para assinar um Termo de Compromisso o qual terá validade pelo tempo mínimo de 01 mês e máximo de 06 meses, podendo ser renovado uma única vez, a depender do interesse do Programa Universidade para Todos.

10.1.4 Ocorrendo a convocação, o candidato aprovado terá o prazo 01 dia útil para responder a coordenação do Programa Universidade para Todos (**upt@uesc.br**), a fim de assinar o termo de compromisso. O não cumprimento do prazo acarretará o seu desligamento do programa, seguindo-se a convocação do próximo aprovado na ordem de classificação.

10.1.5 Na impossibilidade de comparecimento, o termo de compromisso poderá ser assinado e entregue ao representante local, que imediatamente deverá encaminhá-lo à secretaria do UPT na UESC.

10.1.6 No ato da assinatura do termo de compromisso, o monitor receberá da Coordenação Geral e Pedagógica orientações referentes ao vínculo e atuação no Projeto UPT.

10.1.7 Em qualquer momento que seja observada inadequação do monitor, aos propósitos do Projeto UPT, a Equipe de Coordenação poderá substituir monitor/professor. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de novembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

DISCIPLINAS	CAMACÁ	CANAVIEIRAS	GANDU	IBICARAI	ILHÉUS: SALOBRINHO OLIVENÇA	ITABUNA	ITACARÉ	ITAPÉ	URUÇUCA
Língua Portuguesa	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
Literatura	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
Redação	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
Espanhol	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
Inglês	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
Matemática	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
Química	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
Física	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
História	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
Geografia	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R
Biologia	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R	C/R

*C/R = Monitores que serão cadastrados como aprovados e aqueles que farão parte do cadastro de reserva para cada disciplina/cidade, sendo convocados a depender do interesse de cada coordenação de área/disciplina.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –

Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – Monitor/professor

DADOS PESSOAIS		
Nome		
Endereço		
Bairro	Município/Estado	CEP
E-mail	Telefone fixo (se houver)	Celular
DOCUMENTOS		
RG	Órgão Emissor	Data de Expedição
CPF	Data de Nascimento	
DADOS UNIVERSITÁRIOS OU PROFISSIONAIS		
Curso (graduando ou pós-graduando/graduado)	Turno	Semestre
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	C/C



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –

Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

DISCIPLINA E MUNICÍPIO PARA OS QUAIS ESTÁ SE INSCREVENDO	
DISCIPLINA:	MUNICÍPIO:
DECLARAÇÃO	
Declaro ainda, que as informações acima são todas verdadeiras e de minha total responsabilidade. Tenho disponibilidade de tempo para o Programa UPT.	
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A):	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
EDITAL Nº:	DATA:
NOME COMPLETO:	

Assinatura do Servidor ou Apoio local do Município



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:
 Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
 Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III

SELEÇÃO MONITOR/PROFESSOR UPT

BAREMA – ANÁLISE CURRICULAR

(Serão consideradas, apenas, as informações comprovadas)

EDITAL	
CANDIDATO (A)	
DISCIPLINA	

FORMAÇÃO/ATUAÇÃO/ATIVIDADE	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
Graduando ou pós-graduando na UESC, em curso da área da disciplina objeto da seleção	1,0	
Experiência com ensino em curso preparatório para ingresso na Educação Superior (0,5 ponto/ano)	1,5	
Experiência na elaboração de cursos, palestras e oficinas na modalidade <i>online</i> , EAD ou ensino remoto	1,0	
Atividade em monitoria		
Na área da disciplina (0,5 ponto por semestre)	1,0	
Na área correlata (0,25 ponto por semestre)	0,5	
Projeto ou programa de extensão (0,5 ponto/semestre)	1,5	
Experiência de regência de classe (Rede pública ou privada		
Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental (0,5 ponto por ano)	1,0	
Ensino Fundamental nos anos finais do Ensino Fundamental (0,5 ponto por ano)	1,0	
Ensino Médio (0,5 ponto por ano)	1,5	
Total de Pontos / Pontos Alcançados	10	
MÉDIA FINAL		

***COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CRAA (UTILIZAR APENAS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE)**

_____de_____de 2020

Avaliador(es/as):



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV
SELEÇÃO MONITOR/PROFESSOR UPT
AULA DIDÁTICA

EDITAL	
CANDIDATO (A)	
DISCIPLINA	

Aula Didática - Máxima de 10 PONTOS	
Estruturação e ordenação do conteúdo (Max. 1,0 ponto)	
Relação entre o Plano de aula e exposição (Max. 1,0 ponto)	
Domínio do conteúdo (Max. 1,5 ponto)	
Clareza e fluência na exposição das ideias (Max 1,5 ponto)	
Referencial teórico ou bibliográfico do conteúdo apresentado (Max, 1,5ponto)	
Metodologia e recursos utilizados (Max 1,5 ponto)	
Dinâmica e criatividade (Max 1,0 ponto)	
Utilização do tempo determinado (Max 1,0 ponto)	
TOTAL	
MÉDIA = Total de Pontos 00 /10	

_____de_____de 2020

Avaliador(es/as)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73)3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO V SELEÇÃO
MONITORES/PROFESSORES UPT
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
EDITAL 093/2020**

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO(A):

AREA E DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:
(máximo de 1000 palavras)

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário):

NOME/ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br*